



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 03, de 06 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre afastamento de servidora por motivo de luto.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso III do artigo 81, da Lei Municipal nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, concede à servidora **Darcy Alves Pereira**, Agente de Apoio "A", estatutária, 08 dias de afastamento contados de 11 a 18 de janeiro de 2019, por motivo de luto.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de fevereiro de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Sidiney Donizetti Guedes
1º Secretário

Natanael Ananias
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Junior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Impressão Oficial
Em	12 / 02 / 2019
Pág.	10 Rubrica

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)